



RESOLUÇÃO Nº 140 – CEPEX/2011

Indefere a solicitação de afastamento da professora **MARIA JACY MAIA VELLOSO** para frequentar o Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 057/2011 da Câmara de Pós-Graduação;

o Art. Nº 77 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952;

a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que “*Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu**, no âmbito da Unimontes*”;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 20/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de afastamento da professora **MARIA JACY MAIA VELLOSO** para frequentar o Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de julho de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO